



**Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 002, de 13 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR.

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando a portaria nº 076, de 12 de novembro de 2014;

considerando o Memorando nº 001-DIRGRAD, de 05 de janeiro de 2015;

**RESOLVE**

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir da data de vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do cadastro de Licença Prévia (LP) ou Relatório de Inspeção Ambiental (RIA) do Câmpus de Santa Helena junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, instituída pela Portaria supracitada.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Santa Helena



**CARLOS ALBERTO MUCELIN**  
Diretor-Geral